

## EDITORIAL

1. A publicação do primeiro número desta Revista é um momento particularmente significativo na vida da Faculdade de Direito da Universidade Lusófona do Porto, significativo da determinação dos seus docentes e da sua Direção, na afirmação da via de desenvolvimento e da aposta na qualidade iniciada em 2005/2006 e, ao mesmo tempo, sintomático do inconformismo que os anima mesmo em contexto particularmente difícil como o atual e que atinge a generalidade das pessoas e das instituições.

2. Apesar da epígrafe deste texto, a Revista não tem um estatuto editorial, no sentido de que não tem um programa ou de que não partilha de uma qualquer conceção própria do mundo ou da vida externos aos autores dos textos de que ela é feita, não se encontrando, pois, prisioneira de qualquer mundividência de que os autores se sintam cativos. Tem, naturalmente, marcas que lhe imprimem caráter e ajudam a identificá-la. Trata-se, porém, das marcas comuns à generalidade das revistas desta índole: objetividade, qualidade, rigor, pluralismo. Serão, aliás, estes os seus únicos critérios de referência, com exclusão de quaisquer outros, designadamente de índole política ou ideológica.

3. A Revista será editada *on-line* e também, em número reduzido, em suporte de papel cujos exemplares se destinarão, prioritariamente, a bibliotecas de instituições académicas, judiciais e outras congéneres. Terá uma estrutura tradicional: uma primeira parte com artigos de doutrina, seguindo-se-lhe uma segunda com comentários de jurisprudência e terminando com uma outra que incluirá textos mais breves (crónicas de legislação ou de jurisprudência), notícias relevantes da Faculdade, podendo ser ainda uma espécie de repertório de documentos produzidos por instituições nacionais ou internacionais ou comunitárias cuja inclusão se justifique pela sua importância ou atualidade.

4. Além das antes anunciadas – depositária da produção de artigos de índole científica da área do Direito e de comentários das decisões judiciais, repertório de textos de

qualidade de instituições internacionais ou nacionais – a Revista procurará cumprir outras funções, designadamente a de estímulo à produção dos seus docentes, em especial dos mais jovens, e dos seus discentes dos vários graus de ensino.

5. Como convém e já resultaria do que ficou dito, este editorial não tem rosto, no sentido de que não exprime um pensamento ou uma concepção de ninguém, em particular, nem, em especial, da instituição que a produz ou dos órgãos que a dirigem, tendendo antes, diferentemente, a exprimir as regras que os seus docentes consideram dever servir de referência e de orientação a todos os que nela venham a colaborar. O que, em resumo, se pretende dizer com este editorial é que a Revista deverá ser o rosto da instituição (do que faz, do que produz, do que projeta) no quadro dos princípios por que se rege, em particular os da independência e da qualidade.

6. O registo de nascimento da Revista fica, como se disse, associado a um contexto particularmente difícil em que as várias manifestações de descredibilização ou de secundarização ou mesmo de perversão do Direito fazem recordar o apelo de Rudolph von Ihering em *A luta pelo direito*: «a luta é o trabalho eterno do direito», uma mensagem surpreendentemente oportuna face aos preocupantes sinais da sua pretensa inutilidade.